

PROAD 13278/2021

Pregão Eletrônico 025/2021

Aquisição de equipamentos e periféricos para adaptação dos consultórios odontológicos nas dependências do TRT da 5ª Região

Após análise segue parecer do setor técnico em relação às documentações relativas às propostas técnicas com as especificações do objeto, apresentadas pelas empresas GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 26.965.67 , CNPJ: 9/0001-47 HEPA FILTROS (Docs. 27 a 31) e EIRELI 18.356.005/0001-17 CNPJ: (Docs. 32 a 35) atuais arrematantes do Pregão em epígrafe.

Item 1- Bomba à Vácuo:

Na proposta comercial enviada pela empresa (doc. 29 do referido Proad), está especificado esse item da seguinte maneira:

LOTE 1 ITEM 1 Bomba à vácuo, indicada para aspiração de alta potência de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos. Tensão 127V/220V 60Hz, Vazão de ar máxima: 150L/min, Motor (potência): 1/3 CV, Vácuo máximo: 330 mmHg/12,92 inHg, Nível de ruído máximo: 59 dB –. 2 GG MD600, Valor: R\$ 2.250,00 Total-R\$ 4.500,00.

No entanto, na descrição do equipamento (doc. 30 do referido Proad), não consta o nível de ruído, entramos em contato com a empresa que nos informou que o nível de ruído desse equipamento é acima do contido nas especificações.

Item 2- Kit de bomba à vácuo

Na proposta comercial enviada pela empresa (doc. 29 do referido Proad), está especificado esse item da seguinte maneira:

LOTE 1 ITEM 2 Kit para Bomba à Vácuo com sistema com um suctor removível que permite o encaixe da ponta, com filtro e que possa ser acoplado em colunas de refletores ou cantos de armários 2 SCHUSTER KIT SUCTOR. Valor- R\$ 650,00 Total- R\$ 1.300,00

No entanto, na descrição do equipamento (doc. 30 do referido Proad- qualificação técnica da empresa), temos uma divergência pois o Kit Suctor não possui filtro.

Portanto, os equipamentos dos itens 1 e 2 da empresa GG Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, não atendem às nossas necessidades.

Item 3, 4 e 5- Purificador de ar e filtros Hepa

Os três itens ofertados pela empresa Hepa filtros industriais Ltda, estão de acordo com as especificações e atendem às nossas necessidades.

Entretanto, houve um equívoco da empresa ao descrever o item 3 (purificador de ar) na tabela, colocando uma voltagem diferente da solicitada nas especificações da proposta e descrevendo o item 5 duas vezes, ao invés de descrever o item 6 (Doc. 33). Entramos em contato com a empresa e ela já está ciente da necessidade de correção, aguardando apenas a solicitação do TRT.

Salvador, 21/09/2021

Lyla Prates de Andrade

Analista-Jud - Área Odontologia
Seção de Promoção de Saúde